

Termo de Referência DIART 006/2016

AUDIÇÃO DE CANTORES PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO CORAL LÍRICO DE MINAS GERAIS, ANO DE 2017.

Justificativa para a contratação:

A **Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA**, associação cultural sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, por intermédio de seu Secretário Executivo no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de Compras e Contratações, torna pública a abertura de inscrições para as audições e seleção de candidatos para a formação de cadastro para a Cia. De Dança Palácio das Artes, da Fundação Clóvis Salgado, para o ano de 2017 em consonância com o Termo de Parceria nº 38, em processo de aditamento.

A audição tem a finalidade de selecionar os candidatos mais aptos para participar da programação artística 2017 do Coral Lírico de Minas Gerais, conforme planejamento da Diretoria de Produção Artística.

Os ensaios terão horário fixo no período da manhã, mas podem ser alterados conforme programação definida pela Diretoria de Produção Artística.

As apresentações internas (Concertos de Gala) no Grande Teatro do Palácio das Artes serão noturnas, podendo ser nos feriados, ou finais de semana.

As apresentações externas terão horários diferenciados dependendo da localidade onde serão executadas, podendo ser nos feriados ou finais de semana.

Para o ato de inscrição, seleção, entrevistas, os candidatos deverão estar de posse de ficha de inscrição, disponibilizada no site da APPA: www.appa.art.br, devidamente preenchida, acompanhada da fotocópia dos documentos e entregues no endereço: APPA: Rua Gabriel Santos, 208, Serra, Belo Horizonte – MG – CEP 30.210-510 – Fone:31- 3224-1919, ou serão aceitas inscrições via e-mail , devendo o envio ser direcionado para: christiano@appa.art.br e guilherme.elias@appa.art.br dentro do período estipulado.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: 28/12/2016 à 20/01/2017

1.2 Horário de Inscrição: De 9h30 às 12h e 14h às 17h30

1.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;

Atenção: Apenas serão homologadas inscrições que apresentarem a documentação completa. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

Apresentar os documentos originais no dia da audição.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Ter conhecimento musical;
- 2.3 Participação anterior em grupos corais;
- 2.4 Ter bom solfejo e facilidade em exercer trabalho em equipe

3 DAS CATEGORIAS:

- 3.1 As audições e seleção para cantores do CLMG 2017, é destinado a músicos cantores dos seguintes naipes: Soprano, Contralto, Tenor e Baixo.;
- 3.2 Serão selecionados até 16 músicos cantores.

4 DAS PROVAS:

- 4.1 As provas serão realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2017, na Sala Fernando Pinheiro Moreira (Sala do Coral), Avenida Afonso Pena, nº 1537, CEP. 30.130-004, Belo Horizonte/MG, em horários que serão divulgados após o fechamento das inscrições;
- 4.2 A prova será composta de:
 - Uma peça de livre escolha
 - Um solfejo a 1ª vista
 - Trecho (sorteado) da Missa Solemnis – L. van Beethoven (da página 64 a 71)
- 4.3 Para acompanhamento da Audição, cada candidato deverá trazer seu próprio pianista acompanhador, se for necessário.
- 4.4 No Final do processo seletivo, caso haja empates, estes serão solucionados pela Banca Examinadora, sendo a decisão soberana e irrecorrível.

5 DA BANCA EXAMINADORA:

- 5.1 A Banca Examinadora da Audição será constituída pela Presidente da Banca Examinadora, Regente Titular Lara Tanaka, pelo Regente Assistente Augusto Pimenta e pelo maestro Ângelo Fernandes.;
- 5.2 Serão considerados selecionados em cada modalidade (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo), aqueles candidatos que obtiverem a maior nota, desde que maior de 90% dos pontos distribuídos.
- 5.3 A decisão da Banca Examinadora da Audição é soberana e irrevogável.

6 DOS RESULTADOS DA AUDIÇÃO:

6.1 Serão divulgados até o dia 04/02/2017, e estarão disponíveis nos sites www.appa.art.br e www.fcs.mg.gov.br.

7 DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 Será eliminado o candidato que:

- Deixar de comparecer no dia da prova;
- Usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado na inscrição ou ao fazer provas;
- Não cumprir o prescrito neste Edital.

8 DO MATERIAL DE ORQUESTRA

8.1 Estará disponível no site da APPA (ESCANEADO)

9 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

9.1 Ao efetivar a sua inscrição para a Audição a que se refere o presente edital, o candidato, caso aprovado, concorda expressamente, e de fato cede, todos os direitos inerentes à utilização de sua imagem pela APPA e pela Fundação Clóvis Salgado, em caráter definitivo, para uso de caráter promocional e institucional, dando-se por este contrato, plena e definitiva chancela quanto a qualquer utilização.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos deverão chegar, para a sua prova, com 30 minutos de antecedência;

10.2 A APPA e a FCS reservam-se ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso os candidatos não atendam os requisitos exigidos;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado, ouvida a Diretoria de Produção Artística.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2016.



Luis Antonio Eguinoa

Secretário Executivo